



40

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da Visita: 27.08.09

Unidade: PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

i) Introdução.

No dia 27 de agosto do corrente ano (2009), a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente no Presídio Nelson Hungria, localizada no complexo penitenciário de Gericinó, para a realização de visita e fiscalização da referida unidade prisional, em cumprimento ao disposto no art.179, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art.4º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 80/94; e art.22, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 06/77.

Compareceram ao ato o Defensor Público Leonardo Rosa Melo da Cunha, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, o Defensor Público Rodrigo Gomes Murinho, lotado no NUDEDH, e o Defensor Público Leonardo Guida, Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário (NUSPEN), bem como a servidora do NUDEDH Gabriela Veras Mourão.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

41

Os Defensores Públicos foram recepcionados pela Diretora da unidade prisional, Dra. ANA GABRIELA, que se encontra no cargo diretivo desde o dia 23.12.08, além de outros servidores do estabelecimento, os quais, gentilmente, guiaram a visitação por toda a unidade e prestaram todas as informações solicitadas pela Defensoria Pública.

O objetivo da visita da Defensoria Pública consiste em localizar os principais problemas que por ventura existam na unidade recém inaugurada e tentar contribuir para a melhoria das condições de trabalhos dos servidores ali lotados e de vida da população prisional.

ii) Características da Unidade.

ii.a) Localização. Acesso.

O Presídio Nelson Hungria está situado no complexo penitenciário de Gericinó, mais precisamente na parte final do conjunto, sendo ladeado pela Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha.

Chega-se à unidade através da Avenida Brasil, e, após ingresso em via vicinal, passa-se pela porta de entrada principal do complexo penitenciário, guarnecida por guaritas de responsabilidade da Polícia Militar, onde os automóveis são identificados.

O acesso ao estabelecimento propriamente dito se dá através de uma portaria preliminar, passando-se por um grande portão de ferro de cor azul. São realizados, então, os procedimentos de identificação e de revista na



42

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

portaria. Ultimados estes, novo portão azul de semelhante dimensão deve ser transposto para se ingressar na área onde está o prédio que abriga as celas.

ii.b) Aspecto Externo.

O estabelecimento apresenta regular aspecto físico externo.

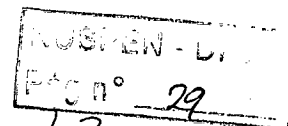
ii.c) Aspecto Interno.

Há um prédio próprio para a administração prisional, onde está localizada, a guisa de exemplo, a Direção da unidade, podendo-se notar a boa conservação, limpeza e organização das respectivas dependências.

O prédio destinado à custódia dos presos igualmente apresenta bom aspecto físico e boa conservação e limpeza. É de se notar a preocupação com a higiene, propiciando um ambiente salubre tanto para os servidores quanto para presos e visitantes. Apenas a quadra de esportes apresentava alguns resíduos de lixo.

A Direção da unidade considera boa a estrutura predial. Não há problemas com a parte hidráulica, sendo corrente o fornecimento de água.

A caixa d'água da unidade não sofre processo de limpeza desde o início da atual gestão diretiva, conforme informou a própria Direção do estabelecimento.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

No que toca à parte elétrica, a Direção noticiou que há problemas, principalmente de sobrecarga do sistema. Relatou, ainda, que existe processo licitatório em curso para a reforma de toda a rede elétrica da unidade.

Existe um gerador a diesel instalado na unidade.

As presas não dispõem de banho de água quente porque o sistema elétrico não suportaria

iii) Tipo de Estabelecimento. Capacidade. Divisão Interna.

iii.a) "Presídio".

Oficialmente, a unidade prisional visitada é classificada como "Presídio", tal como pode se verificar no pórtico de entrada do estabelecimento e na página da SEAP/RJ na rede mundial de computadores (internet). Porém, dentro da classificação adotada pela Lei nº 7210/84 (LEP), trata-se de um misto de "CADEIA PÚBLICA" e "PENITENCIÁRIA", vez que abriga, simultaneamente, presas já definitivamente condenadas e presas provisórias.

Além de presas condenadas e provisórias, a unidade conta com uma cela, chamada de "Cela K", cujo destino é o abrigo de presas com direito a prisão especial. Trata-se de um anexo ao prédio das celas, muito bem conservado e limpo. É dotado de banheiro com vasos sanitários, compartimentos para banho com cortina e pia, além de um filtro na torneira que possibilita o consumo de água potável. Possui uma boa área externa, onde as 04 presas que lá estavam podem realizar o banho de sol, bem como banheiros para visitantes.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

34

Segundo a Direção, aproximadamente 1/2 da população prisional se encaixa na condição de presa provisória.

iii.b) Capacidade.

Detém o Presídio Nelson Hungria capacidade para abrigar um total de 500 presas, conforme informação prestada pela Direção da unidade. No dia da visita da Defensoria Pública, o número de pessoas recolhidas alcançava o patamar de 460, havendo, portanto, uma pequena margem de vagas ociosas.

iii.c) Divisão Interna. Pavilhões. Celas.

Existe um único prédio destinado de forma específica ao recolhimento das presas. Trata-se de construção edilícia com de 01 andar, por onde distribuem-se 10 celas nos lados direito e esquerdo dum longo corredor. Cada cela comporta 50 presas, no máximo.

Nas celas há banheiro com chuveiros e "boi", não havendo local próprio para a lavagem e secagem de roupas, fazendo com tais tarefas sejam realizadas no interior das celas.

Há locais destinados ao cumprimento de punições disciplinares. São celas que ficam situadas em pequenas quadras entre as celas principais.

iv.) Serviços Técnicos.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LS

iv.a) Psiquiatria.

Não há profissional de psiquiatria designado para atuar de forma específica na unidade. Segundo a Direção, o Psiquiatra, cedido pelo Hospital Roberto de Medeiros, comparece quinzenalmente no estabelecimento.

iv.b) Psicologia.

Há 01 psicólogo e 01 lotado na unidade.

iv.c) Assistência Social.

Há 01 assistente social e 01 estagiário.

iv.d) Médicos, Enfermeiros e Dentistas.

Há 02 médicos, sendo 01 ginecologista, trabalhando na unidade, os quais comparecem 01 vez por semana. Há, ainda, 03 enfermeiros, sendo que todos os dias da semana há presença de um destes profissionais.

Existe 01 profissional de odontologia para o atendimento das presas, que atende 02 vezes por semana.

iv.e) Assistência Jurídica. Defensoria Pública.

Advogados.

A assistência jurídica é prestada pela Defensoria Pública, cuja Defensora Pública atende às presas 01 vez por semana.



30

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em relação a presos que contam com Advogado constituído, dispõe a unidade de parlatório para entrevista pessoal, onde há uma grade que impede o contato pessoal entre o entrevistador e entrevistado.

v) Servidores e Órgãos Administrativos.

O corpo de servidores da unidade prisional é dividido entre aqueles que se dedicam à função típica de vigilância e segurança própria de ISAP - Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária- vigilância e segurança-, e aqueles designadas para funções administrativas, totalizando 84, dentre os quais incluem-se aqueles que estão de férias e afastados por algum motivo (ex., licença saúde).

São 04 turmas de Agentes Penitenciários com 08 servidores para cada uma. Informou a Direção que o número ideal de servidores por turma para o desempenho do serviço seria de 12.

Informou a Direção que a unidade é muniada de forma satisfatória no que concerne ao material de escritório. Também há fornecimento de materiais de higiene e limpeza, inclusive para os presos.

A unidade conta com linhas telefônicas instaladas.

Segundo a Direção, existe bom alojamento exclusivo para os ISAP's, dotado de aparelhos de ar condicionado.

No prédio de alojamento dos presos, há salas destinadas ao funcionamento de outros setores administrativos da unidade, tais



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXSPEN 0
EXSPEN-EP
Pág n° 33

47

como segurança, custódia de material, consultório dentário *et coetera*. Percebe-se claramente o asseio de todas estas dependências, assim como de toda a unidade prisional.

vi) Visitação dos Presos.

A visita às presas ocorre de acordo com a escala fixada pela Direção da unidade: sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre 09:00 e 15:30 hs.

A unidade conta com local destinado à visitação: refeitório localizado na parte final da galeria onde estão as celas, dotado de mesas e bancos de concreto. Como dito, as presas com direito à prisão especial recebem seus visitantes na área externa da "Cela K".

Do lado externo da unidade há também local próprio para que as visitas aguardem o ingresso no estabelecimento, contando com banco e banheiros.

Há local específico para a revista dos visitantes já tendo sido apreendido material ilícito na posse de visitantes no momento da revista, conforme informação da Direção.

~~A revista em mulheres é realizada por servidoras~~
femininas.



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

NUSPEN - DP
Pág nº 34

48

É permitida a entrada de comida através de familiares para as presas, de acordo resolução normativa da SEAP/RJ. As presas podem levar a alimentação para as celas.

A unidade não conta com compartimentos específicos para as visitas íntimas. Não há visitação afetiva na unidade. Contudo, há presas que exercem tal direito, sendo conduzidas a unidades prisionais onde estão custodiados os respectivos maridos/companheiros. Informou a Direção que será construído local para visitação íntima.

vii) Educação. Trabalho. Lazer.

Segundo a Direção, há 350 presas estudando na unidade, no "Projeto Brasil Alfabetizando".

Há uma padaria funcionando no interior da unidade, que emprega presas, bem como atividade laboral a título de "faxina". As presas que trabalham assinam planilhas de trabalho para fins de controle, pagamento de salário e remição de pena.

A prática esportiva, realizada na quadra, fica a cargo do professor de educação física da escola da unidade.

Na área cultural, há teatro, biblioteca, aula de dança e artesanato.



NUSPEN - UFRJ
12/97 - 35

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Recentemente, houve um concurso para a eleição da cela mais bonita e bem conservada, fato noticiado na imprensa, notadamente em impresso de larga circulação no Rio de Janeiro.

As presas têm direito ao banho de sol 02 vezes por semana, por 02 horas.

Informou a Direção que, via de regra, não é permitida a entrada de jornais e revistas para as presas, havendo exceção em função do tipo e conteúdo do material.

Permite-se, no entanto, o uso de rádios de pilha individuais e de televisão. O uso de ventiladores também é permitido.

viii) Alimentação.

São servidas 04 refeições diárias às presas: café da manhã, almoço, jantar e ceia. O fornecimento da alimentação é feito por empresa particular (MMW).

Não é fornecida água potável no momento das refeições.

A alimentação ofertada aos servidores é ~~diversa~~ daquela das presas, embora provenha da mesma empresa. Há fornecimento de suco/refresco aos servidores pela empresa.



SUSPEN - L. 110
Pág n° 36

50

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ix) Disciplina e Segurança.

O Presídio Nelson Hungria, como já visto, está situado no perímetro do complexo penitenciário de Gericinó, o qual conta com boa estrutura de segurança, como Polícia Militar, S.O.E. e G.I.T..

A Direção da unidade classifica a segurança como boa.

A unidade conta com monitoramento constante de câmeras de vigilância (no total de 08). No gabinete da Direção existe monitor colorido onde são transmitidas as imagens dos setores monitorados da unidade.

Há detectores de metal e todos que ingressam na unidade são identificados e revistados, não sendo permitida o ingresso de aparelhos de telefonia móvel celular ou algo equivalente.

A disciplina das presas é considerada boa pela Direção da unidade. São apreendidos, por vezes, aparelhos de telefonia celular, sendo raras, no entanto, apreensão de drogas ilícitas.

x) Entrevista com Presos.

A Defensoria Pública travou conversa com diversas presas da unidade prisional buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões da população carcerária do Presídio Nelson Hungria.

Do contato com as presas resultaram os pontos a seguir destacados;



PROSPEN - LIT
Pág n° 32

51

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- **Banho de Sol:** segundo os presos, realiza-se 01 vez por semana, por 02 horas, numa das quadras existentes na unidade; almejam os presos um alargamento do período de sol, sugerindo que tal atividade ocorra ao menos 02 vezes por semana;

- **Atendimento Médico:** as presas protestaram muito em relação ao atendimento médico; segundo afirmaram, o único médico não dá conta de dar vazão à enorme demanda, fato agravado por comparecer apenas 01 vez por semana; ainda segundo as presas, não há atendimento ginecológico; quanto ao dentista, o mesmo não consegue atender a todas; por fim, ainda consoante relato das presas, não há remédios na unidade e, quando são encaminhadas a hospital penitenciário, o atendimento também é deficiente;

- **Atendimento Jurídico:** segundo as presas, as internas custodiadas carecem de assistência jurídica, vez que a Defensoria Pública presta atendimento somente àquelas já condenadas; as presas reclamaram também quanto à excessiva demora na apreciação de pedidos junto ao juízo da execução penal (VEP/RJ); no geral, postulam a realização de um mutirão na unidade, a exemplo do que vem ocorrendo em outros estabelecimentos prisionais;

- **Psiquiatria:** as presas reclamaram do atendimento do setor de psiquiatria, muito lento, principalmente para a feitura de exame psicológico; ainda segundo as presas, os setores psicológico e social mantêm atendimento rápido;

- **Alimentação:** segundo as presas, a comida servida pela empresa particular não é de boa qualidade; as presas apontam a pouca variação no cardápio, bem como o fato de, às vezes, a comida vir crua; raramente a alimentação vem estragada;



USPEN - DJ
Pág n° 38

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

52

- **Água Potável:** segundo as presas, não há fornecimento de água potável, sequer no horário das refeições; a água consumida pelas presas é a mesma utilizada para banho e lavagem do vestuário, proveniente da bica; na "Cela K" havia filtro instalado na torneira da pia, bem como em outras celas da galeria principal;

- **Água Quente:** as presas afirmam que inexiste dispositivo para aquecimento da água para higiene pessoal;

- **Material de Higiene e Limpeza:** segundo as presas, não há fornecimento de material de higiene e limpeza pelo Estado; esta falta é suprida com recursos próprios dos presos e doações de entidades religiosas;

- **Absorvente:** informam as presas que não há fornecimento de absorvente por parte do Estado, esta falta é suprida com recursos próprios dos presos e doações de entidades religiosas;

- **Correspondência ("Sedex"):** as presas reclamam que as encomendas remetidas via "sedex" somente são recebidas quinzenalmente, além disso, somente as presas que residem fora do Rio de Janeiro podem receber material por meio de "sedex";

- **Temperatura:** as presas reclamam que, quando há queda de temperatura, faz frio no interior das celas;

- **Isolamento:** as presas protestaram quanto às precárias condições das celas destinadas ao isolamento;



RESOLUÇÃO - D.P.
Pág. nº 39

53

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- **Punição Disciplinar:** segundo as presas, é excessivo o número de partes e punições disciplinares;

- **Salário:** as presas reclamam que houve interrupção no pagamento, pela Fundação Santa Cabrini, de salário às presas que trabalham.

Durante a entrevista com os presos, não houve qualquer reclamação quanto ao tratamento dispensado pela Direção da unidade e servidores que lá trabalham.

xi) Considerações Gerais.

Algumas ISAP's que trabalham na unidade foram entrevistadas pelo NUDEDH. As servidoras informaram que existe falta de respeito por parte das presas, sendo que as internas da cela "E" em diante são as mais problemáticas. Também disseram as ISAP's que conseguem manter a disciplina e a autoridade, considerando a unidade segura.

A Direção informou, ainda, que a unidade é alvo de constantes fiscalizações pelos mais diversos órgãos, como Vara de Execuções Penais, Defensoria Pública e Ministério Público.

O Presídio Nelson Hungria apresenta condições razoáveis para o abrigo das presas e oferece condições normais de trabalho para os servidores. Como toda unidade prisional do sistema carcerário fluminense, também apresenta problemas.



53

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Conforme já ressaltado, a unidade apresenta, de forma geral, boas condições físicas. Todas as dependências são conservadas, sendo nitida a preocupação com a conservação das instalações, assim como a manutenção da higiene e limpeza.

xii) Recomendações.

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro no Presídio Nelson Hungria, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:

1. Fornecimento de água potável às presas, preferencialmente através de mecanismo que permita o acesso direto e permanente ao insumo pelos presos nas celas no horário das refeições quanto nas demais ocasiões, em atendimento ao art.13¹ da Resolução n° 14, de 11.11.94, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

2. Disponibilização às presas de água quente para o banho, instalando-se dispositivo que permita o aquecimento da água;

3. Instalação de pias e vasos sanitários em todos os banheiros da unidade, a exemplo do que ocorre na Cella K;

4. fornecimento constante de absorvente a todas as presas;

¹ "A administração do estabelecimento fornecerá água potável e alimentação aos presos".



RESPEN-DPC
PAG n° 41

SS

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza às presas;
6. incremento nos atendimentos médico e odontológico, com a designação de profissionais com dedicação exclusiva ao estabelecimento, notadamente na área ginecológica;
7. incremento no atendimento jurídico da unidade através da Defensoria Pública;
8. designação de um Psiquiatra para trabalhar exclusivamente na unidade;
9. incremento na periodicidade do banho de sol, com observação do item 21, nº 01², das Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos da ONU, e art.14³ da Resolução nº 14, de 11.11.94, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
10. injunção junto à empresa fornecedora da alimentação visando variação no cardápio diário, se possível com acompanhamento de nutricionista da SEAP/RJ;
11. permissão para visitas íntimas;
12. permissão para o ingresso de jornais impressos em circulação normal e revistas, tendo em vista o direito constitucional à informação;

² "Todos os reclusos que não efetuam trabalho no exterior devem ter pelo menos uma hora diária de exercício adequado ao ar livre quando o clima o permitir".

³ "O preso que não se ocupar de tarefa ao ar livre deverá dispor de, pelo menos, uma hora ao dia para realização de exercícios físicos adequados ao banho de sol".



PROSPEN - D/P
Pág nº 42

56

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13. realização de obras, se for o caso, para minimizar a entrada de ventos e neblina, diminuindo o frio no interior da unidade;

14. limpeza do reservatório de água (caixa de água).

15. aumento do número de servidores;

Mister consignar que o rol de recomendações ora apresentado não exaure outras que por ventura não tenham sido mencionadas e/ou que se fizerem necessárias.

O objetivo da visitação da Defensoria Pública, conforme já salientado, é contribuir para a melhoria geral das condições de habitabilidade para as presas e de trabalho para os servidores lotados na unidade prisional.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009.

~~LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA~~

~~-Defensor Público-~~

~~Coordenador NUDEDH~~

~~mat.852706-1~~

RODRIGO GOMES MURTINHO

-Defensor Público-

Mat.877370-7